



FACULDADE ARTHUR SÁ EARP NETO

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018.1, DE 01/09/2017

A Faculdade Arthur Sá Earp Neto, por sua Diretora, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Edital publicado em 01/09/2017, faz saber a todos os interessados, que abrirá inscrições para o 3º Processo Seletivo 2018.1, cuja prova será realizada no dia **21 de janeiro de 2018**.

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2018.1 anterior, estando assim organizado:

EVENTOS	3º PROCESSO SELETIVO
INSCRIÇÕES	27/11/2017 a 17/01/2018
PROVAS	21/01/2018
GABARITOS	22/01/2018
RECURSOS	22/01/2018
RESULTADOS FINAIS	29/01/2018
MATRÍCULAS	29/01/2018 a 23/02/2018

1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

O Presente Processo Seletivo utilizará para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Arthur Sá Earp Neto – FASE de que trata o Edital de 01/09/2017 e o presente Termo Aditivo, a classificação nas provas do(s) Processo(s) Seletivo(s) a que este Termo Aditivo se refere e a nota obtida na edição **de 2016 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** de acordo com a opção do candidato.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas para o período letivo a iniciar-se na data especificada no Calendário Escolar – 2018 a ser publicado estão distribuídas entre os cursos de graduação abaixo indicados, perfazendo um total de 141 (cento e quarenta e uma). Novas vagas poderão ser acrescidas ao presente Edital, caso não se efetivem matrículas dos candidatos selecionados no processo seletivo anterior.

PROCESSO SELETIVO	ADMINISTRAÇÃO		ENFERMAGEM		NUTRIÇÃO		ODONTOLOGIA		PSICOLOGIA		CST GESTÃO RECURSOS HUMANOS		CST RADIOLOGIA	
	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM
3º Proc. 21/01/2017	40	05	15	05	05	03	15	05	5	3	15	5	15	5
TOTAL	45		20		8		20		8		20		20	
Turno	Noturno		Matutino/ Vespertino		Matutino		Matutino / Vespertino		Matutino		Noturno		Matutino	



3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

3.1 As vagas reservadas para a via de ingresso com aproveitamento do resultado no ENEM no processo seletivo deste Termo Aditivo, estão discriminadas na Tabela do item 2.1.

3.2. Os candidatos que optarem por esta modalidade de ingresso deverão manifestar seu interesse através do preenchimento de espaço próprio no Requerimento de Inscrição com a autorização de aproveitamento do resultado do ENEM, nas datas previstas no calendário. Este procedimento permitirá à FASE obter, junto ao INEP/MEC, o resultado por ele alcançado no ENEM e a divulgar este resultado na lista de classificados.

3.2.1. As inscrições são gratuitas, exceto para o curso de Odontologia.

3.3. Os candidatos, com média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da nota máxima atribuível, serão ordenados, por curso de opção, segundo a ordem decrescente da média aritmética de suas notas da prova objetiva e da prova de redação obtidas no ENEM; em caso de empate nessa média, em ordem decrescente da nota de redação e, finalmente, em ordem decrescente de idade.

3.3.1 Os candidatos que optarem por aproveitar o desempenho obtido no ENEM serão eliminados, quando não tiverem média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da nota máxima atribuível.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital acima referido, publicado em 01/09/2017.

Petrópolis, 27 de novembro de 2017.

Prof^a. Maria Isabel de Sá Earp de Resende Chaves
Diretora